ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Unidade Requisitante
Secretaria Municipal de Educação

Alinhamento com o Planejamento Anual
A Prefeitura Municipal de Pimenteiras optou pela não elaboração do Plano de Contratações Anual, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento de organização.

Equipe de Planejamento
Ana Cleide Galdino Loiola Soares, Secretaria de Educação.

Problema Resumido
A rede municipal de ensino enfrenta deficiências na infraestrutura física das unidades escolares, especialmente no que se refere à quantidade e ao estado de conservação da mobília escolar — como carteiras, cadeiras, mesas, armários e demais equipamentos essenciais ao bom funcionamento das salas de aula e ambientes administrativos.

PIMENTEIRAS
PREFEITURA QUE CUIDA, CIDADE QUE AVANÇA

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A rede municipal de ensino de Pimenteiras – PI enfrenta uma crescente demanda por melhorias na infraestrutura escolar, sendo a renovação e ampliação da mobília um dos aspectos mais urgentes. Atualmente, muitas unidades escolares possuem mobiliário inadequado, desgastado e insuficiente para atender à totalidade dos alunos matriculados. O uso contínuo ao longo dos anos resultou em carteiras e cadeiras danificadas, comprometendo o conforto, a postura e o bem-estar dos estudantes, além de impactar negativamente no rendimento escolar.

Além disso, a necessidade de readequação dos espaços físicos das escolas, considerando o crescimento populacional e as novas matrículas, reforça a urgência dessa aquisição. A falta de mobiliário escolar adequado acarreta diversas problemáticas, como desconforto físico dos estudantes, desmotivação para o aprendizado, dificuldades na organização do espaço escolar e até mesmo riscos de acidentes devido ao uso de móveis danificados. A inadequação da mobília também pode comprometer a acessibilidade e a inclusão de alunos com necessidades especiais, dificultando sua plena participação no processo educativo.

A mobília escolar adequada desempenha um papel fundamental na qualidade do ensino, pois influencia diretamente na concentração, no conforto e na motivação dos estudantes. A aquisição de carteiras, cadeiras,

mesas para professores e demais itens de mobiliário possibilitará um ambiente mais organizado e propício ao ensino-aprendizagem, atendendo às diretrizes do Ministério da Educação (MEC) no que se refere à estrutura física das escolas.

Diante do exposto, justifica-se a aquisição de novos móveis escolares como uma medida essencial para garantir a melhoria da infraestrutura das escolas municipais de Pimenteiras – PI, assegurando um ambiente educacional mais eficiente, seguro e acolhedor para todos os alunos e profissionais da educação. Assim, solicitamos a aprovação do pleito para que possamos continuar oferecendo uma educação de qualidade aos estudantes da nossa rede municipal.

REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

- Laudos:

Certificado de Conformidade de Produto/Declarações de Manutenção da Certificação, emitido pelo Organismo de certificação de Produto - OCP acreditado pelo CGCRE-INMETRO para ABNT NBR 14006 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual.

Declaração emitida pelo Organismo de Certificação de Produto - OCP, comprovando a correspondência do Certificado de Conformidade INMETRO a especificação ou laudo de ensaio do produto especificado emitido por laboratório acreditado Inmetro. Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual.

Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido OCP com escopo acreditado pelo Inmetro para a respectiva norma. Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual.

Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP comprovando a resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas com resultado d0t0 e RI0, espessura mínima 40 micrometros. Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual.

- Garantia do Produto:

A Contratada garantirá a qualidade do produto, por um prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de sua entrega definitiva, obrigando-se a sanar qualquer vício que o mesmo venha a apresentar, mediante troca do produto viciado ou deteriorado, conforme versa art. 26 da Lei nº. 8.078 de 11 de setembro de 1990.

A empresa deverá comprovar patrimônio líquido mínimo, na forma dos §§ 2º e 3º do artigo 31 da Lei nº 8.666/93, como exigência imprescindível para sua habilitação, podendo, alternativamente, ser solicitada prestação de garantia equivalente a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, na forma do § 1º do artigo 56 do mesmo diploma legal, para fins de contratação;

A comprovação de patrimônio líquido deverá ser equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação, conforme previsto na Lei 8.666/93, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta, por meio de índices oficiais.

- Ato de Entrega:

A entrega dos bens deverá ser efetuada no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos contados da data de recebimento da autorização de fornecimento.

- Escolha da Marca de Referência e Critérios de Aceitação de Amostras:

Não se aplica

SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

1. Compra direta de fornecedores locais:
- Vantagens: facilidade de negociação, menores custos de transporte, possibilidade de visitar o fornecedor para verificar a qualidade dos produtos.
- Desvantagens: limitação na diversidade de produtos disponíveis, dependência de um único fornecedor, possíveis problemas de entrega.

2. Compra por meio de distribuidoras especializadas em material de limpeza:
- Vantagens: ampla variedade de produtos disponíveis, possibilidade de negociar descontos por volume, garantia de qualidade dos produtos.
- Desvantagens: custos mais elevados devido à intermediação, possíveis atrasos na entrega, menor flexibilidade nas negociações.

3. Realização de pregão eletrônico para seleção de fornecedores:
- Vantagens: transparência no processo de compra, possibilidade de obter melhores preços através da competitividade entre os fornecedores, agilidade na contratação.
- Desvantagens: exigência de tempo e recursos para a realização do pregão, dificuldade na negociação de detalhes específicos dos produtos, risco de não conseguir fechar contrato com fornecedores de qualidade.

4. Participação em atas de registro de preços de órgãos públicos ou consórcios:
- Vantagens: acesso a preços negociados anteriormente, facilidade na contratação de fornecedores qualificados, agilidade na aquisição dos produtos.
- Desvantagens: falta de flexibilidade na escolha dos fornecedores, possibilidade de estar vinculado a preços menos competitivos, burocracia na adesão à ata de registro de preços.

Ao considerar cada uma das opções acima, é importante avaliar as necessidades específicas da Prefeitura Municipal de Pimenteiras – PI, como prazos de entrega, qualidade dos produtos, custos envolvidos e a capacidade de gestão da contratação. A escolha da melhor solução dependerá da análise minuciosa de cada vantagem e desvantagem apresentada, levando em consideração os interesses e objetivos da administração pública.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A escolha de adquirir mobília escolar por meio de adesão a ata de registro de preços para a Prefeitura Municipal de Pimenteiras - PI se justifica pela sua eficiência operacional, econômica e técnica.

Além disso, a utilização da ata de registro de preços simplifica o processo de compra, reduzindo a burocracia e agilizando a aquisição dos materiais necessários. Com isso, a Prefeitura consegue manter uma disponibilidade constante de materiais de limpeza, atendendo de forma mais eficiente e ágil às demandas da administração.

Outro ponto relevante é a questão da economia de recursos públicos, uma vez que a adesão a uma ata de registro de preços permite aproveitar as vantagens negociadas pelos órgãos gerenciadores da ata, sem a necessidade de realizar um processo licitatório completo, o que pode resultar em economia significativa de tempo e dinheiro para a Prefeitura.

Dessa forma, a escolha de adquirir material de limpeza por meio de adesão a ata de registro de preços se destaca como uma solução tecnicamente viável e economicamente vantajosa para a Prefeitura Municipal de Pimenteiras - PI, proporcionando eficiência operacional, ampla variedade de produtos, agilidade no processo de compra e economia de recursos públicos.

DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIDA	QTDA
1	Conjunto aluno M04B	UND	400
2	Conjunto infantil colorido Composto por 06 mesas, 06 cadeiras e 01 mesa central	UND	60
3	Conjunto para professor Mesa: Dimensão 1200 X 600 X 745 MM	UND	40
4	Mesa acessível cadeira de rodas	UND	40
5	Conjunto de atividades Quadrado 4 lugares 800 X 800 X 494mm	UND	100
6	Conjunto de refeitório com bancos Altura do Aluno: 1,59 a 188m	UND	40
7	Conjunto refeitório 01 mesa e 02 bancos com encosto Altura do aluno: de 1,19 a 1,42	UND	40
8	Conjunto alimentação coletivo 04 lugares	UND	25
9	Conjunto refeitório infantil 8 lugares infantil	UND	30
10	Conjunto refeitório juvenil 8 lugares juvenil	UND	30
11	Conjunto refeitório adulto 8 lugares adulto	UND	20
12	Armário porta cartolina com 08 gavetas e 02 portas Dimensões: 1600 altura X 900 largura X 580 profundidade (mm)	UND	40
13	Armário trocador com 02 portas e vão central com duas prateleiras Medidas: 1350 x 500 x 840 mm(L x P x A)	UND	40
14	Armário expositor de livros	UND	40
15	Armário porta brinquedos	UND	30
16	Armário com 15 nichos	UND	30
17	Carteira com prancheta lateral	UND	300
18	Carteira com prancheta frontal regulável	UND	300
19	Carteira com prancheta frontal juvenil regulável	UND	300
20	Cadeira de treinamento	UND	100
21	Conjunto multifuncional infantil	UND	50

PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Conforme necessidade do Órgão Solicitante.

RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição de novos móveis escolares proporcionará benefícios diretos e imediatos para a rede municipal de ensino de Pimenteiras – PI. Dentre os principais resultados esperados, destacam-se:

Melhoria na qualidade do ambiente escolar, tornando-o mais confortável, seguro e adequado ao aprendizado;

Aumento da concentração e do desempenho acadêmico dos estudantes, uma vez que um mobiliário adequado favorece a postura e a atenção durante as atividades escolares;

Redução do risco de acidentes causados pelo uso de móveis danificados e inadequados;

Maior motivação dos alunos e professores, promovendo um ambiente mais agradável e propício à educação;

Inclusão de alunos com necessidades especiais, garantindo um espaço acessível e adequado para todos;

Organização mais eficiente das salas de aula, facilitando a dinâmica de ensino e aprendizagem;

Atendimento à demanda crescente de alunos, garantindo que todos tenham acesso a mobiliário em boas condições.

PIMENTEIRAS
PREFEITURA QUE CUIDA, CIDADE QUE AVANÇA.

A mobília escolar adequada desempenha um papel fundamental na qualidade do ensino, pois influencia diretamente na concentração, no conforto e na motivação dos estudantes. A aquisição de carteiras, cadeiras, mesas para professores e demais itens de mobiliário possibilitará um ambiente mais organizado e propício ao ensino-aprendizagem, atendendo às diretrizes do Ministério da Educação (MEC) no que se refere à estrutura física das escolas.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

1. Realizar levantamento das demandas e necessidades específicas nos órgãos a serem instaladas as mobílias.
2. Elaborar especificações técnicas detalhadas para a aquisição, considerando as normas e regulamentos vigentes.
3. Verificar a possibilidade de realizar cotação de preços junto aos fornecedores selecionados para comparar com a ata de registro de preços.
4. Providenciar a adesão à ata de registro de preços, seguindo os trâmites legais e administrativos necessários.
5. Designar servidores capacitados para acompanhar a execução do contrato, fiscalizando o cumprimento das obrigações por parte do fornecedor.
6. Promover a capacitação dos servidores envolvidos na gestão contratual, fornecendo informações sobre os procedimentos de fiscalização e monitoramento do contrato.
7. Estabelecer mecanismos de controle e monitoramento da entrega dos materiais, garantindo a disponibilidade constante e eficiente para atender às demandas.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes para a aquisição de material de limpeza através da adesão a ata de registro de preços. A solução escolhida é vantajosa e atende adequadamente às demandas da população, não sendo necessário realizar outras contratações antes da celebração do contrato.

IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição de mobília escolar pode gerar impactos ambientais que devem ser considerados e minimizados. Entre os principais aspectos ambientais envolvidos estão:

Consumo de Recursos Naturais: A produção de móveis escolares exige o uso de matéria-prima, como madeira, metal e plástico. A extração irresponsável desses materiais pode contribuir para o desmatamento e a degradação ambiental.

Geração de Resíduos: A substituição do mobiliário antigo pode resultar no descarte inadequado de móveis obsoletos, aumentando a quantidade de resíduos sólidos e demandando soluções sustentáveis para reaproveitamento ou reciclagem.

Emissão de Poluentes: O processo de fabricação e transporte dos móveis pode gerar emissões de carbono, contribuindo para o impacto ambiental negativo, especialmente se não forem adotadas práticas sustentáveis na cadeia produtiva.

PIMENTEIRAS
PREFEITURA QUE CUIDA, CIDADE QUE AVANÇA.

CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é PLENAMENTE VIÁVEL.

Pimenteiras - PI, 06 de fevereiro de 2025.

Ana Cleide Galdino Loiola Soares
Secretário Municipal de Educação
Portaria 002/2025